



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº018/2019 de 30 de janeiro de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4882/2019.
De 28 de janeiro de 2019.

Súmula: "Fixa o percentual de que trata o artigo 1º da Lei Municipal n. 432, de 29 de janeiro de 2007".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, com fulcro no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n. 432, de 29 de janeiro de 2007, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 18.101/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica fixado, para o exercício financeiro de 2019, em 0,89% o percentual de que trata o artigo 1º da Lei Municipal n. 432, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 02/2019 - ID 3178
MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE SEGURO-GARANTIA CONFORME CLÁUSULA SEXTA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CEINEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES;
CNPJ: 07.136.551/0001-26;
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes do nível médio, técnico e superior, vinculados à estrutura do ensino público e privado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração -Divisão de Recursos Humanos;
MODALIDADE: Pregão Presencial 100/2018
PROTOCOLO: nº 8486/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 10.214.858,64 (Dez milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019.

Rozana Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 051/2018, 070/2018 e 098/2018.

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO SINDICÂNCIA AUTOS 4160/2018

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 051/2018, 070/2018 e 098/2018, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Saúde de fls. 106, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar de fls. 99 a 103, o encerramento com ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA AUTOS 4160/2018, com fundamento no art. 156 parágrafo único e 157, I, da Lei Municipal 168/2003.

LUCIA SOEK
Presidente - Matrícula 352.960

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Membro - Matrícula 351.279

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		117.2019
Protocolo nº: 18241-2018		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Localidade: ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: Zilietto Imóveis Ltda - ME		
Endereço do Imóvel: Avenida Estados Unidos, nº 1673 (unidade 01) e nº 1679 (unidade 02) Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Sulgigi e a Rua Mali Lote: 25 Quadra: 65 Planta: 115,50 Vila: Marli		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 279,00 Frente Avenida Estados Unidos (m): 13,50 Frente (m): 28,00 Lote dividido com Lote 24 (m): 28,00 Ponto div. Lote 22 (m): 13,50		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da Fração de Terreno (m²): 191,80 VU Mínimo: 332,95 VU Máximo: 391,70 VU Média: 450,46		
Sublote 01 (fração de terreno): 191,80 VU Mínimo: 332,95 VU Máximo: 391,70 VU Média: 450,46		
Sublote 02 (fração de terreno): 186,20 VU Mínimo: 332,95 VU Máximo: 391,70 VU Média: 450,46		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$: 2.961,25 DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS		
Valor SL01 R\$: 1.502,56 Um mil quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos		
Valor SL02 R\$: 1.458,69 Um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 25.998 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 568/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2.019

André Costa
Mat. 352.612

Fabiano Pedroni Neves
Mat. 345.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº018/2019 de 30 de janeiro de 2019

Página 2



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

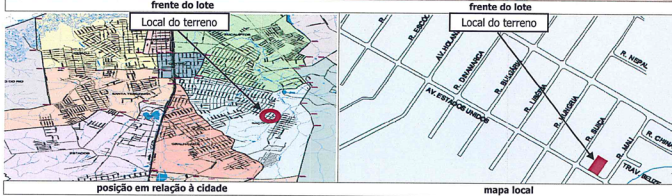
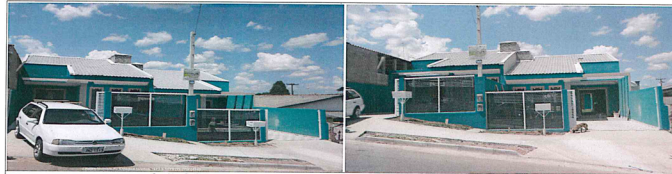
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		117.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº
		18241-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2.019

Andréa Costa
Mat. 352.612

Fabiano Petróli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		119.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº
		18963-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Propriedade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: M.C.V. Incorporadora de Imóveis Eireli
Endereço do Imóvel: Rua Barão, nº 111 Unidade 01; nº 117 Unidade 02 e nº 123 Unidade 03 Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Travessa Iraque e Avenida Portugal Lote: 3 Quadra: 01 Planta: Green Portugal 1

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Uso predominante: Infra-estrutura urbana Pavimentação: Coleta de lixo Escola
Residencial: Água: Esgoto sanitário: Galeria A. P. Saúde
Comercial: Energia elétrica: Gás canalizado: Comércio: Segurança
Industrial: Telefone: Iluminação pública: Rede Bancária: Lazer
Suburbano:

3 - TERRENO:

Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 346,00 Frente Rua Barão (m): 18,00 Frente (m): Lado div. divisa Lote 04 (m): 20,00 Fundo div. Lote 01 (m): 18,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²): Valores Unitários (R\$/m²):
Sublote 01 (fração de terreno): 120,00 VU Mínimo: 372,27 Valor (Sublote 01): R\$ 52.556,40
Sublote 02 (fração de terreno): 120,00 VU Médio: 437,87 Valor (Sublote 02): R\$ 52.556,40
Sublote 03 (fração de terreno): 120,00 VU Máximo: 503,67 Valor (Sublote 03): R\$ 52.556,40

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):

Valor Total R\$ 4.730,08 QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS

Valor SL01 R\$ 1.576,69 Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos

Valor SL02 R\$ 1.576,69 Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos

Valor SL03 R\$ 1.576,69 Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos

Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: Absorção pelo mercado: Número de ofertas: Nível de demanda:
Recessivo: Rápida: Alto: Alta
Normal: Média: Médio: Média
Aquecido: Demorada: Baixo: Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 38.182 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 393/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2.019

Fabiano Petróli Neves
Mat. 349.351

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

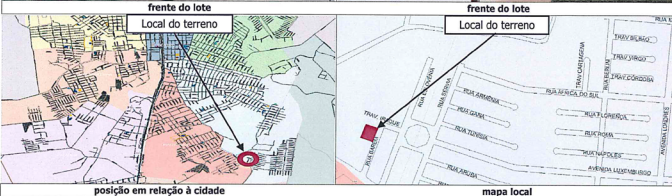
Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		119.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº
		18963-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2.019

Fabiano Petróli Neves
Mat. 349.351

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		121.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº
		18947-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Propriedade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Construtek Incorporação e Administração de Imóveis Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Macadâmia, nº223 Unidade 01; nº229 Unidade 02 e nº235 Unidade 03 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Cutileira e a Rua José Custódio dos Santos Lote: L14 Quadra: Subárea 4B

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Uso predominante: Infra-estrutura urbana Pavimentação: Coleta de lixo Escola
Residencial: Água: Esgoto sanitário: Galeria A. P. Saúde
Comercial: Energia elétrica: Gás canalizado: Comércio: Segurança
Industrial: Telefone: Iluminação pública: Rede Bancária: Lazer
Suburbano:

3 - TERRENO:

Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 414,00 Frente Rua Macadâmia (m): 18,00 Frente (m): Lado div. divisa Lote 01 (m): 23,00 Lado div. divisa Lote 03 (m): 23,00 Fundo div. Lote 01 (m): 18,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²): Valores Unitários (R\$/m²):
Sublote 01 (fração de terreno): 136,00 VU Mínimo: 372,28 Valor (Sublote 01): R\$ 69.440,00
Sublote 02 (fração de terreno): 136,00 VU Médio: 437,87 Valor (Sublote 02): R\$ 69.440,00
Sublote 03 (fração de terreno): 136,00 VU Máximo: 503,67 Valor (Sublote 03): R\$ 69.440,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):

Valor Total R\$ 5.439,60 CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Valor SL01 R\$ 1.813,20 Um mil oitocentos e treze reais e vinte centavos

Valor SL02 R\$ 1.813,20 Um mil oitocentos e treze reais e vinte centavos

Valor SL03 R\$ 1.813,20 Um mil oitocentos e treze reais e vinte centavos

Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: Absorção pelo mercado: Número de ofertas: Nível de demanda:
Recessivo: Rápida: Alto: Alta
Normal: Média: Médio: Média
Aquecido: Demorada: Baixo: Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 59.618 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 274/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2.019

Fabiano Petróli Neves
Mat. 349.351

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

